



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação N° 04/2004

A Assembleia Municipal de Almada realizou uma Sessão Plenária Extraordinária, no dia 29 de Julho de 2004, em que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

- 1. De aprovação do Plano de Pormenor do Jardim Urbano do Programa Polis na Costa de Caparica e seu seguimento para apreciação e aprovação do Governo.**

O Plano de Pormenor abrange uma área de 14,5 hectares correspondente à antiga Mata de Santo António de Caparica/Parque de Merendas da Costa de Caparica.

O Plano de Pormenor do Jardim Urbano determina a:

- **Construção de dois parques infantis e de um parque juvenil;**
- **Construção de uma clareira relvada para desporto livre;**
- **Substituição do acacial por pinheiros e tamargueiras, predominantemente, e o aumento do coberto arbóreo;**
- **Construção de um parque de merendas;**
- **Relocalização dos campos polidesportivos e a construção de edifícios de apoio aos equipamentos desportivos;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- **Construção de um Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental articulado com o Programa Polis;**
 - **Construção de duas vias (uma a norte e outra a sul). A via norte de acessibilidade de serviço ao Parque de Santo António desenvolvendo-se com passeio público e ciclovia;**
 - **Construção de 144 habitações para realojamento;**
 - **Construção das infra-estruturas, nomeadamente de água, esgotos e gás.**
- 2. De aprovação do Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo e seu seguimento para apreciação e aprovação do Governo.**

O Plano de Pormenor desenvolve-se numa parte dos 96 hectares da propriedade denominada Pinhal do Inglês na zona da Aroeira/Charneca de Caparica, permitindo a transferência dos Parques de Campismo do CCL, CCCA e da SFUAP e a requalificação da frente de praias com a libertação da frente dunar para usufruto de todos os cidadãos.

O Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo determina a:

- **Implantação dos Parques de Campismo ordenada com base nas imposições da Lei em vigor quanto a área, equipamentos e infra-estruturas;**
- **Manutenção como mata e/ou espaço verde 37,5 hectares dos 96 hectares da propriedade, assim como manter a necessária e possível área de pinheiros em toda a zona acampável;**
- **Minimização dos impactes na área adjacente e em particular nas zonas residenciais mais próximas com a criação de uma área com**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

cerca de 66.930 m² de vegetação arbórea entre a estrada a construir e as residências existentes e a implementação de outra área de vegetação entre a referida estrada e a frente dos Parques de Campismo, assim como a criação de uma área tampão de pinheiros com 275.470 m² na parte detrás dos Parques de Campismo;

- **Construção da Estrada Regional N° 377-2 de ligação da Costa de Caparica/IC20 ao IC32 no Lazarim a à Fonte da Telha/Avenida do Mar, enquanto condição absolutamente necessária para a aceitação da transferência dos Parques de Campismo para o Pinhal do Inglês, assim como a implementação de estacionamento público e de um sistema de transporte colectivo multimodal para a Fonte da Telha que garanta adequadamente a deslocação pendular de acesso às praias;**
- **Construção de estruturas e infra-estruturas de qualidade e segurança designadamente: posto médico, abastecimento, higiene, vias pedonais e ciclovias, redes enterradas de gás, abastecimento de água, combate a incêndios, esgotos domésticos e pluviais, energia eléctrica, telefones e sinal TV.**

- 3. De suspensão do acto de designação pela Assembleia Municipal do elemento a integrar a Comissão Municipal de Almada prevista na Lei n° 12/2004, de 10 de Março que institui o Regime de Autorização a que estão sujeitas a Instalação e a Modificação dos Estabelecimentos de Comércio e a Instalação de Conjuntos Comerciais.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A referida suspensão decorre da posição expressa pela Associação Nacional de Municípios por desrespeitar a Lei 159/99, de 14 de Setembro, e a Constituição da República, ao marginalizar os Municípios e subalternizar os Eleitos Locais.

4. De exigência de maior eficácia na luta contra os incêndios, de solidariedade com as populações afectadas e de louvor aos bombeiros. Responsabilizando o Governo e recomendando-lhe a afectação de mais recursos materiais e humanos na prevenção e combate aos incêndios, a criação de um fundo de apoio de emergência às populações afectadas, o reforço dos equipamentos e das acções de formação dos bombeiros profissionais e voluntários.

5. De homenagem

➤ A Carlos Paredes, sua vida e obra, artista de génio, homem solidário, homem humano do mundo;

➤ A Pablo Neruda, por ocasião do centenário do seu nascimento, associando-se às comemorações e salientando o exemplo de vida, do homem poeta e do cidadão do mundo.

6. De Pesar

➤ Pelo falecimento de Maria de Lurde Pintasilgo enaltecendo a sua acção cívica e as funções institucionais desempenhadas como



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

primeira ministra, embaixadora, deputada europeia e reverenciando a sua memória;

➤ Pelo falecimento de Sophia de Mello Breyner, figura maior da cultura portuguesa, manifestando profundo pesar e solidariedade com a dor da família e proclamando a certeza que as suas palavras serão imortais.

➤ Pelo falecimento de José Carlos Viana Baptista destacando a sua acção de gestor público e ministro das obras públicas, transportes e comunicações, apresentando condolências;

➤ Pelo falecimento de Carlos Paredes, enaltecendo as suas qualidades humanas, o virtuosismo da sua guitarra, o seu empenho cívico e apresentando condolências à sua família.

7. De suspensão do Protocolo para o Desenvolvimento da Construção do Metro Sul do Tejo a subscrever pelo Governo e o Município, por ainda não ter sido recebida a posição dos Ministérios competentes.

Almada, em 02 de Agosto de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)